

DECRETO Nº 5482

Declara imunes ao corte, nos termos do artigo 79 da Lei Federal 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal, as árvores que indicam e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o crescimento da cidade tem a inevitável tendência de reduzir a paisagem natural em favor da paisagem construída;

CONSIDERANDO que o homem não pode prescindir da natureza, eis que, a par do conforto físico do ambiente edificado, a natureza lhe fornece alento psicológico indispensável à vida humana;

CONSIDERANDO que, por isto mesmo, ideal seria que o crescimento da massa verde acompanhasse a ampliação da massa construída, de sorte que para maiores densidades habitacionais correspondessem áreas livres cada vez mais extensas e maiores volumes de vegetação;

CONSIDERANDO que hoje se implanta nas cidades uma nova mentalidade que se preocupa com o ambiente natural como pressuposto básico para a sobrevivência humana, a fim de devolver ao homem condições mínimas para uma existência digna;

.....

CONSIDERANDO que nossas cidades — entre elas, Porto Alegre — não apresentam aquele desejado equilíbrio entre construção e vegetação, ainda que, em certas zonas ou locais, algumas espécies arbóreas, isoladas ou em conjunto, amenizem a aridez da paisagem construída;

CONSIDERANDO que ainda restam muitas essências que representam um patrimônio inalienável e que, localizadas em propriedades particulares, encontram-se à mercê da expansão imobiliária e são rapidamente substituídas pelo concreto, pelo aço e pelo vidro;

CONSIDERANDO que o Código Florestal atribui competência ao Poder Público para preservar essências vegetais, a fim de tornar parens esse patrimônio e oferecê-lo à permanente fruição visual e ao conforto físico e psicológico da população;

CONSIDERANDO que há mister iniciar-se um processo que, visando ao bem-estar dos cidadãos, preserve o máximo possível da área verde ainda existente na cidade, num esforço conjunto com a população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados imunes ao corte, nos termos do art. 7º da Lei Federal 4771, de 15 de setembro de ... 1965, sujeitos ao regime especial de proteção do Código Florestal em vigor e demais leis concernentes à matéria, as espécies vegetais constantes da relação em anexo, a qual integra este Decreto.

Parágrafo Único - Ao pé de cada um dos espécimes vegetais referidos neste artigo será colocado um marco com placa designativa do mesmo, e ao seu proprietário conferir-se-á certificado alusivo ao presente ato.

Art. 2º - A conservação das árvores mencionadas no art. 1º do presente Decreto ficará a cargo dos respectivos proprietários, com a cooperação do Poder Público Municipal, observado, quanto à sua guarda e fiscalização, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 4771, de 15 de setembro de 1965.

Art. 3º - A imunidade a que se refere este Decreto extinguir-se-á por morte natural da essência protegida, declarada em ato do Poder Executivo Municipal.

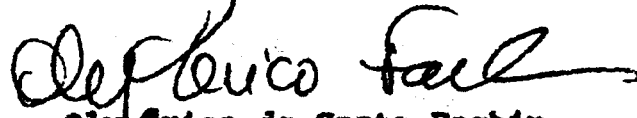
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de abril de 1976.

Guilherme Socias Villela
Prefeito

Carlos Veríssimo de Almeida Amaral
Secretário do Planejamento Municipal

Registre-se e publique-se


Oly Erico da Costa Fachin
Secretário do Governo Municipal

/ebt.

ANEXO AO DECRETO Nº 5482, DE 8 DE ABRIL DE 1976

RELAÇÃO DE ESSENCIAS IMUNES AO CORTE

POR MOTIVO DE LOCALIZAÇÃO E BELEZA:

Figueira	Ficus sp.	Rua Frederico Etzberger, 224
Figueira	Ficus sp.	Av. Bento Gonçalves, frente ao nº 5720
Figueira	Ficus sp.	Rua Pereira Neto, 1073
Figueira	Ficus sp.	Rua Pereira Neto, esquina Goltacaz
Figueira	Ficus sp.	Rua Furriel Luiz Antonio Vargas, 13 (2 indivíduos)
Figueira	Ficus sp.	Rua 14 de Julho, 56
Figueira	Ficus sp.	Rua 14 de Julho, 33
Figueira	Ficus sp.	Rua S. Francisco da Califórnia, lado nº 43
Figueira	Ficus sp.	Rua Gen. Rondon, 906
Figueira	Ficus sp.	Rua João Batista Reus, 777
Figueira	Ficus sp.	Rua Lindolfo Bohel, frente nº 822
Figueira	Ficus sp.	Rua Protásio Alves, 4489
Paineira	Chorisia speciosa St. Hil.	Rua João Manoel (junto à escadaria)
Paineira	Chorisia speciosa St. Hil.	Rua Wenceslau Escobar, esq. Trav. Major Cupertino
Paineira	Chorisia speciosa St. Hil.	Av. Pereira Passos, 870
Paineira	Chorisia speciosa St. Hil.	Av. Getúlio Vargas, esq. Garzo
Paineira	Chorisia speciosa St. Hil.	Av. Praia de Belas, esq. Edmundo Bittencourt
Paineira	Chorisia speciosa St. Hil.	Av. Carlos Gomes, 66
Paineira	Chorisia speciosa St. Hil.	Av. Oscar Pereira, 2400 (2 indivíduos)
Paineira	Chorisia speciosa St. Hil.	Rua Siqueira Campos, frente 1184
Gerivã	Arecastrum romanzoffianum Becc.	Rua Copacabana, frente nº 1096
Gerivã	Arecastrum romanzoffianum Becc.	Rua Sinão Bolívar, 534
Gerivã	Arecastrum romanzoffianum Becc.	Rua S. Francisco da Califórnia, 43 (2 indivíduos)

.

Pinheiro	<i>Araucaria angustifolia</i>	Rua Lucas de Oliveira, lado 472
Pinheiro	<i>Araucaria angustifolia</i>	Rua Montenegro, G.E. Florinda T. Sampaio
Pinheiro	<i>Araucaria angustifolia</i>	Av. Wenceslau Escobar, esq. Trav. Major Cupertino
Pinheiro	<i>Araucaria angustifolia</i>	Av. Aparício Borges, 130C
Pinheiro	<i>Araucaria angustifolia</i>	Av. Aparício Borges, 130A
Pinheiro	<i>Araucaria angustifolia</i>	Av. Honório, 282
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Rua Cristóvão Colombo, 2337
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Rua Cristóvão Colombo, 2978
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Rua 24 de Outubro, 1038
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Rua Freire Alemão, 225
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Rua Pedro Ivo, 891
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Rua Caeté, 525 (2 indivíduos)
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Rua Pereira Passos, 246
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Rua Matta Coelho, 517
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Av. Teresópolis, 2380
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Rua Cel. José Rodrigues Sobral, 407
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Rua Silveiro, 700 (2 indivíduos)
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahybum</i>	Rua Silveiro, 703 (2 indivíduos)
Cipreste	<i>Cupressus</i> sp.	Rua Felix da Cunha, 1144
Cipreste	<i>Cupressus</i> sp.	Rua Montenegro, 256
Cipreste	<i>Cupressus</i> sp.	Av. Plínio Brasil Milano, 65
Flamboyant	<i>Poinciana regia</i> Bojer	Av. Aparício Borges, 1595
Flamboyant	<i>Poinciana regia</i> Bojer	Av. Cristóvão Colombo, 3215
Angico	<i>Piptadenia rigida</i> Benth.	Rua Salvador França, 430
Capororoca	<i>Myrsine</i> sp.	Rua Frederico Etzberger, 214
Alamo	<i>Populus nigra</i> L.	Rua Felix da Cunha, 1144
Alamo	<i>Populus nigra</i> L.	Rua Simão Bolívar, 534
Plátano	<i>Platanus</i> sp.	Rua Honório Silveira Dias, 375/373
Plátano	<i>Platanus orientalis</i>	Rua Duque de Caxias, antigo Colégio Anchieta
Tipa	<i>Tipuana tipu</i>	Av. Aparício Borges, 1563 (2 indivíduos)
Eucalipto	<i>Eucalyptus</i> sp.	Rua Wenceslau Escobar, 2327
Eucalipto	<i>Eucalyptus</i> sp.	Rua São Mateus, 621

Maricã	Mimosa biuncronata	Rua Cariri, 201
Corticeira	Erythrina falcata Benth.	Av. Osvaldo Aranha, esq. Sarmiento Leite
Corticeira	Erythrina falcata Benth.	Rua Wenceslau Escobar, esq..Trav. Major Cupertino
Jasmim-flanga	Plumeria sp.	Rua 24 de Outubro, 1641
Salseiro	Salix pentandra L.	Rua Eudoro Berlink, frente nº 1069
Timbaúva	Enterolobium contortisiliquum	Rua Eudoro Berlink, frente nº 1117
Timbaúva	Enterolobium contortisiliquum	Trav. Vianão, frente nº 142

POR MOTIVO DE BELEZA:

Gerivã	Aracestrum romanzoffianum Becc.	Rua Cariri, 560
Capororoca	Myrsine sp.	Av. Wenceslau Escobar, lado nº 2379
Umbu	Phytolacca dioica L.	Rua Cariri, 201

POR MOTIVO DE LOCALIZAÇÃO, BELEZA E RARIDADE

Palmeira Imperial	Roystonea oleracea O.F. Kook	Av. Venâncio Aires, 611 (4 indivíduos)
Pau Brasil	Caesalpinia echinata Lam.	Rua Honório Silveira Dias, 750
Amendoeira	Amigdalus sp.	Rua Gonçalves Dias, lado nº 973
Canforeira	Cinnamomum canfora T.	Rua Felix da Cunha, 1144
Ginko	Ginkgo biloba L.	Rua Furriel Luiz Antonio Vargas, esq. Raimundo Correia
Araucaria Australiana	Araucaria bidwillii Hook	Rua Lucas de Oliveira, 505
Palmeira	Caryota urens	Rua Dom Pedro, 787
Eucalipto	Eucalyptus decodara	Rua Furriel Luiz Antonio Vargas, esq. Raimundo Correia (2 indivíduos)

POR MOTIVO DE RARIDADE E BELEZA:

Angico	Piptadenia rigida Benth.	Rua Cel. José Rodrigues Sobral, 855, 865 e 881 (3 indivíduos)
Pau Brasil	Caesalpinia echinata Lam.	Rua Com. Rehingantz, frente 691
Jaqueira	Artocarpus integrifolia	Rua 24 de Outubro, 1085